



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 08/2021.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ENTIDADE FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL-FUSCA, NA FORMA DE “TERMO DE COLABORAÇÃO”, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE SAÚDE, PROJETO Nº 08 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4860/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426, Centro, CEP 85.840-000, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Curitiba Nº 1.730 Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº 1.478.637-6 e do CPF Nº. 241.960.109-20, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **FUNDAÇÃO DE SAÚDE CÉU AZUL - FUSCA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob Nº 00.942.020/0001-81, com sede à Rua Florianópolis nº 2250, bairro Iguazu, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ SERGIO SERVANTES DE CARVALHO**, portador do RG Nº 1.165.455-0 SSP/PR. e CPF Nº 231.568.999-68, residente e domiciliado na Av. Vereador Rubino Pasquetti Nº 317 – Centro, Céu Azul – Pr., Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021** com fundamento no Processo Administrativo de chamamento público nº 3/2020, que fazem nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e alterações pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado a clausula primeira do objeto do Termo de Colaboração em razão da ampliação de meta física do projeto nº 08 do Chamamento Público nº 03/2020 visando suplementar despesas mensais até dezembro de 2021, em razão do aumento da demanda por serviços médicos devido à pandemia de Covid-19 ocasionando aumento elevado nos insumos utilizados para o tratamento, bem como o aumento no número de profissionais (equipe técnica), para suprir tal demanda:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área de Saúde, para desenvolvimento do Projeto nº 08, do chamamento público Nº 03/2020 para a finalidade de: atendimento 24 horas de urgência e emergência em pronto socorro, consultas, internações, realizando cirurgias eletivas e procedimentos para a população de Céu Azul, com capacidade instalada de no mínimo 21 (vinte e um) leitos, visando proporcionar diagnóstico, tratamento e recuperação física e mental dos enfermos do Município de Céu Azul. Em razão do aumento da demanda por serviços médicos devido à pandemia de Covid-19 ocasionando aumento elevado nos insumos utilizados para o tratamento, bem como o aumento no número de profissionais (equipe técnica), para suprir tal demanda:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CLAUSULA SEGUNDA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica alterado o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, em decorrência do acréscimo no repasse, provocada pelo aumento de meta física, conforme cláusula primeira do presente Termo de Aditivo, passando a seguinte redação:

5.1 Para a execução das atividades previstas nesse Termo de Colaboração, para o exercício de 2021, a CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$: 3.178.700,00 (Três milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos reais). Dotação orçamentária: 1030100082.052000 – Fonte de Recurso: 303 Saúde – até 15% Vinc. Rec. Impostos – Natureza da Despesa 3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 08/2021,


E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 008/2021, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Município de Céu Azul, pela Fundação de Saúde de Céu Azul e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

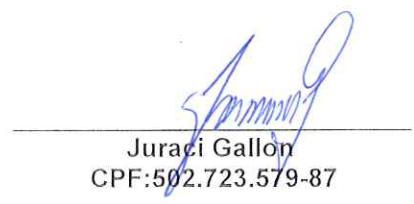
Céu Azul/PR, 24 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal


Luiz Sergio Cervantes de Carvalho
Presidente da Fundação de Saúde de Céu Azul

TESTEMUNHAS:


Laise Deline Sperotto do Prado
CPF: 034.202.639.96


Juraci Gallon
CPF: 502.723.579-87